

Despacho n.º 60/2022

Considerando o meu despacho de 13 de dezembro de 2021 pelo qual designei o júri e nomeei o respetivo presidente do procedimento concursal para recrutamento com vista ao provimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para professor coordenador, na área disciplinar de Informática, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (1) e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (2) do Instituto Politécnico de Viseu, aberto através do Edital n.º 1453-B/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 20 de dezembro;

Dado o Presidente de Júri designado ter demonstrado indisponibilidade, torna-se necessário proceder à alteração do Presidente do júri do procedimento concursal.

Assim, ao abrigo do art.º 23º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, nomeio como Presidente do Júri do referido concurso, o Professor Doutor Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e Presidente do conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.

Viseu, 29 de julho de 2022

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu



Professor Doutor José dos Santos Costa